

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

Aquisição de materiais diversos necessários para a instalação de portas de ferro na Creche Municipal Gotinha de Amor, incluindo folhas de ferro, ferragens, dobradiças, fechaduras, parafusos e materiais de fixação, visando a segurança e durabilidade das instalações, conforme especificações básicas e condições contidas neste Termo de Referência.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

DESCRIPTIVO DO OBJETO

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
25891	LAMBRIL REDONDO 2000 X 800	UN	6,0000	129,5000	777,0000	1,0000	R\$777,0000
22514	TUBO METALON 50 X 30 - 14	UN	6,0000	71,8000	430,8000	2,0000	R\$430,8000
25892	FECHADURA 601/602/33	UN	6,0000	65,0000	390,0000	3,0000	R\$390,0000
08491	DOBRADIÇA 3° REFORÇADA	UN	18,0000	6,5000	117,0000	4,0000	R\$117,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			36,0000				R\$1.714,8000
TOTAL			36,0000				R\$1.714,8000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança estrutural e física da Creche Municipal Gotinha de Amor, tendo em vista a substituição de portas antigas e danificadas por portas de ferro, que oferecem maior resistência e proteção contra arrombamentos e intempéries. A medida visa garantir um ambiente mais seguro para as crianças, funcionários e patrimônio público, além de atender às normas de segurança vigentes. A instalação das novas portas também contribuirá para a preservação do edifício e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

DO FORNECIMENTO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência; O prazo de entrega futura, para cada aquisição, contados a partir do recebimento da requisição pelo fornecedor, será de até 03 (três) dias, na sede da Prefeitura Municipal, nos seguintes horários: 08:00 às 11:00 hs. ou 13:00 às 16:00 hs, período de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.

Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas decorrentes do deslocamento de seu pessoal (operários, etc.), incumbido da entrega dos produtos.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA VIGÊNCIA

A presente aquisição tem vigência de 30 dias após a publicação do seu termo de adjudicação.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente: A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário da pasta, ou servidor expressamente designado para tal finalidade;

Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará também em até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas, no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: 08.01.12.365.1518.2447.33.90.30.24 - FONTE: 115, FICHA 422.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da contratada, após o recebimento da documentação supracitada.

Marzagão, 27 de maio de 2025.

MARGARETE GOMES DOS SANTOS
Diretora da Creche Gotinha de Amor